



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 065 / 2.025

"Dispõe Sobre nomeação de Fiscal de Contrato referente ao Processo licitatório nº 036/2025 – Adesão 005/2025 do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º contratação de empresa para execução de serviços visando a manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Augusto de Lima/ MG, englobando todo o perímetro Urbano e Rural, inclusive povoados, comunidades e distritos, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

I – JAIRO CARNEIRO SANTANA– CPF: 547.965.986-34 (Servidor efetivo)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 04 de Julho de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG